

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00306 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2615	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 26201 -
UNIVERSIDADE DO
PROCESSO ESTADO DE MATO
: 2615 GROSSO - CARLOS
ALBERTO REYES
MALDONADO - UNEMAT

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
				Fortalecimento da política						

12	364	528	2212	assistência estudantil, integração políticas e de acessibilidade	9900	F	Anulação	3390	100	70.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	-----------

Meta Física

Ajustada Neste Processo **A u x í l i o moradia concedido (Unidade)** 4.495,00

Meta Física

Ajustada Neste Processo **A u x í l i o alimentação concedido (Unidade)** 4.445,00

28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em 9900 F Suplementação 3390 100 70.000,00	9900	F	Suplementação	3390	100	70.000,00
				Julgado de Pequeno Valor						

TOTAL DO PROCESSO 70.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71e94957

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar